

PORTARIA Nº 1121/SIA, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Lago Vermelho (MG) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751/SIA, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.049131/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Lago Vermelho;

II - código OACI: SNZY;

III - município (UF): Buritizeiro (MG);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
17° 02' 21" S / 045° 29' 20" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 21 de agosto de 2024.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1950/SIA, de 20 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2014, Seção 1, página 2.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO